



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF

PORTARIA 1ª CCR/MPF Nº 38, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a [PORTARIA 1ªCCR/MPF Nº 33, de 17 de JULHO DE 2024](#) (PGR-00278832/2024) para designar a Procuradora da República LÍVIA MARIA DE SOUSA como coordenadora substituta do Subgrupo de Trabalho PNAE/GT-Educação da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão.

A COORDENADORA DA 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 62, I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), art. 3º, I, da [Resolução nº 226, de 3 de outubro de 2023, do Conselho Superior do Ministério Público Federal](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República LÍVIA MARIA DE SOUSA (PRM J.Norte/Iguatu/CE), como coordenadora substituta do Subgrupo de Trabalho PNAE/GT-Educação da 1ªCCR, instituído por meio da [Portaria 1ªCCR/MPF nº 10, de 10 de maio de 2022](#) (PGR-00151490/2022), no lugar de Niedja Gorete de Almeida Rocha Kaspary, Procuradora da República PR/AL.

Art. 2º Com a alteração, o Subgrupo de Trabalho PNAE passa a ser composto pelos seguintes integrantes, membros do MPF:

- a) Bruno Jorge Rijo Lamenha Lins, Procurador da República PRM Arapiraca/AL (Coordenador);
- b) Lívia Maria de Sousa, Procuradora da República PRM J.Norte/Iguatu/CE (Coordenadora Substituta);
- c) Niedja Gorete de Almeida Rocha Kaspary, Procuradora da República PR/AL;
- d) Vago (Edital de chamamento nº 01/2023-1CCR/MPF);
- e) Vago (Edital de chamamento nº 01/2023-1CCR/MPF).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LINDÔRA MARIA ARAUJO
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 1ª CCR/MPF